



Resolução nº 131/2011

**“Aplica advertência ao Vereador Ary
Aparecido de Oliveira.”**

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º À vista do que consta no Procedimento Administrativo nº 01/2011, que tramitou perante a Comissão Permanente de Ética da Câmara Municipal de Joanópolis, o Vereador Ary Aparecido de Oliveira fica advertido.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Joanópolis, 15 de junho de 2011.

Domingos Lauriano Floriano
Presidente da Câmara

Publicado no quadro de avisos da Câmara em local de costume.

O referido é verdade.

Joanópolis, 15 de junho de 2011.

Simoni Alessandra de Oliveira Vrena
Secretária de Administração Legislativa

*Projeto de Resolução nº 06/2011, de autoria da Comissão Permanente de Ética.